



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA N° 1.932, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1.902, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNA COMISSÃO N° 05 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Despacho n° 614/2026 emitido pelo Subsecretário Municipal de Administração, constante do processo protocolado sob o n° 8285, de 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica sem efeito a Portaria n° 1.902, de 28 de janeiro de 2026, que designa a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância n° 05**, para realizar o Processo n° 8285, de 13 de novembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 02 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

